



ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29/11/2025

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA, convocada pelo Conselho Fiscal, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas dependências da Escola de Educação Básica Salete Scotti dos Santos, sito à Rua Duque de Caxias, nº 147, Centro, Içara, CEP 88.820-080, por não haver acomodações em suas instalações, contando com 56.368 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito) associados aptos ao voto, conforme Assembleia Geral Extraordinária que teve sua convocação determinada pelo Conselho Fiscal, com edital publicado no jornal Gazeta, ANO 22 – edição 3468 – de quinta-feira, dia 06 de novembro de 2025 e no jornal Folha dos Municípios, Ano XXIX – Edição nº 1466 – de quinta-feira, dia 06 de novembro de 2025. Enviado circulares para ao cooperados e afixado nas dependências da cooperativa, representado por seu Coordenador Jandir Sorato: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 38, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 5.764/71 e pelos art. 16 c/c 17, parágrafo 1º, 22 e 28 do Estatuto Social, após constatação de motivos graves e urgentes, convoca todos os associados para participarem de forma presencial da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se do dia 29 de novembro de 2025, das 08h às 17h, nas dependências da Escola de Educação Básica Salete Scotti dos Santos, sito à Rua Duque de Caxias, nº 147, bairro Centro, Cidade de Içara - SC, CEP 88820-080. Justifica-se para os devidos fins que, os motivos graves e urgentes se caracterizam por: Pelo exposto, na forma do art. 22 c/c a alínea "c" do parágrafo 20 do Art. 26, art. 28 e parágrafo 40 do art. 42, todos do Estatuto Social, de maneira direta ou por analogia, a **ORDEM DO DIA** é exclusivamente a **DESTITUIÇÃO** do Conselheiro de Administração REGINALDO DE JESUS (Presidente), através de voto secreto e direito por meio de cédula e na forma de "eleição", vedado o voto e representação por procuração, a realizar-se-á das 08h às 17h nas dependências da Escola de Educação Básica Salete Scotti dos Santos, sito à Rua Duque de Caxias, nº 147, bairro Centro, Cidade de Içara - SC, CEP 88820-080; onde poderão votar todos os associados aptos ao voto, observados: **a.** A assembleia ocorrerá em local diverso da sede social da COOPERALIANÇA em razão das dependências não haver acomodações necessárias para realização de assembleia tipo "eleição" com montagem de cabines de votação, controle de votantes, distribuição e contagem de cédulas, bem como todas as condições que envolvem esse tipo de deliberação; **b.** Para efeito de verificação de quórum e aptidão ao voto, a COOPERALIANÇA possui 56.368 associados; **c.** Os associados aptos e que comparecerem deverão votar entre as opções: As cédulas conterão o cabeçalho "DESTITUIÇÃO - REGINALDO DE JESUS" com as opções de voto 1 - Destituir e 2 - Não Destituir. **d.** Para exercer o direito de voto deverão estar munidos com documento com foto que o identifique e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa; **e.** As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar contrato social original, cópia autenticada ou outro meio eletrônico que o substitua para comprovação do representante legal; **f.** As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto social original (cópia autenticada), ou ainda outro meio eletrônico que o substitua para comprovação do representante legal; **g.** Débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores até o dia 28 de novembro de 2025 estarão aptos ao exercício do voto. **h.** Débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores no dia 29 de novembro de 2025, dia da Assembleia Geral Extraordinária, não habilitam exercer direito de voto. Içara/SC, 06 de novembro de 2025. Conselho Fiscal 2025. Aberta a votação, nos termos do Edital de Convocação acima transcrito, os associados aptos a exercer seu direito de voto, compareceram ao longo do dia ao local de votação, depositando seus votos de acordo com suas convicções. Ao final da votação, votaram 8.126 (oito mil, cento e vinte e seis) associados, distribuídos da seguinte forma. I) 3.868 (três mil oitocentos e sessenta e oito) associados votaram para "DESTITUIR" o Presidente; II) 4.126 (quatro mil, cento e vinte e seis) associados votaram para "NÃO DESTITUIR" o Presidente; III)

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2026

Arquivamento 20253614295 Protocolo 253614295 de 19/01/2026 NIRE 42400003753

Nome da empresa COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521153058368040

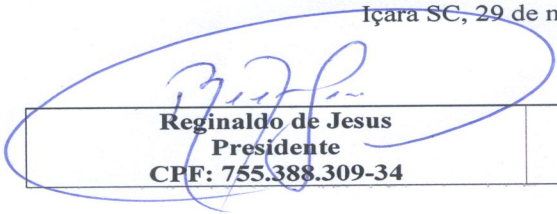
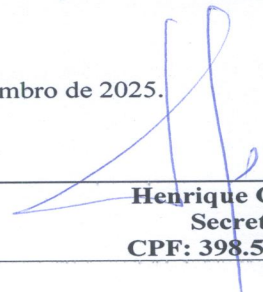
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



11/02/2026

11 (onze) associados votaram em branco e 31 associados anularam seus votos. Assim, o Presidente obteve 348 (trezentos e quarenta e oito) votos de diferença em seu favor, o que credenciou sua permanência no cargo. Desta forma, por maioria dos associados que compareceram na respectiva Assembleia decidiram de forma democrática e soberana pela permanência do Presidente nesta função, votando pela "NÃO DESTITUIÇÃO". Declara-se para os efeitos legais e de direito que a presente é cópia fiel da ATA original produzida assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Conselho Fiscal e por 10 (dez) associados indicados conforme disposto no Estatuto Social por meio eletrônico nos termos da IN 81/20 c/c §2º do Art. 53 do Estatuto Social, estiveram presentes 8126 (oito mil, cento e vinte e seis) cooperados e suas assinaturas constam no livro/lista de presença da AGE. Nada mais havendo a tratar, a presente ATA depois de lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e secretário.

Içara SC, 29 de novembro de 2025.

 Reginaldo de Jesus Presidente CPF: 755.388.309-34	 Henrique Guglielmi Secretário CPF: 398.552.609-53
---	--

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2026

Arquivamento 20253614295 Protocolo 253614295 de 19/01/2026 NIRE 42400003753

Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521153058368040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/02/2026



253614295

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA
PROTOCOLO	253614295 - 19/01/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400003753
CNPJ 83.647.990/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2026
SOB N: 20253614295

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04079565909 - DANIEL ZANOLLI VIEIRA - Assinado em 16/12/2025 às 17:26:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2026

Arquivamento 20253614295 Protocolo 253614295 de 19/01/2026 NIRE 42400003753

Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521153058368040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/02/2026